

Não se deixem os cariocas arrastar ao desespero, que servirá de pretexto para atentados à democracia

(Do Manifesto do PCB ao Povo)

# DESVIRTUADO O MOVIMENTO PACIFICO DOS ESTUDANTES CONTRA A CARESTIA

Elementos provocadores, infiltrados entre ginasiários, promovem depredações na Cinelandia, Catete, Copacabana e outros bairros, simultaneamente — A polícia, ausente durante as tropelias, fez depois exibição de força, atacando transeuntes e curiosos — Um morto e cerca de cem feridos, é o saldo das desordens de ontem

## Tribuna POPULAR

UNIDADE DEMOCRACIA PROGRESSO

ANO II N.º 381

SABADO, 31 DE AGOSTO DE 1945



Filigrana sanguinosa à porta das oficinas em que é impressa a TRIBUNA POPULAR, precisamente no momento em que redigiam os primeiros números do jornal do povo

## REGOZIJA-SE O POVO COM A SAIDA DA "TRIBUNA POPULAR"

Recebidos em delírio os primeiros números — Desde as primeiras horas da manhã, aglomerava-se o povo em torno das bancas

— Duas horas de manifestação no Cais do Porto

A TRIBUNA POPULAR entrou. Depois de uma suspensão estúpida imposta pelo ministro da Justiça, a pedido do chefe da Polícia, voltou à circulação. E voltou mais firme, mais forte, mais decidida e mais querida do povo. Ansiosamente foi esperado o reaparecimento da gloriosa TRIBUNA.

Desde as primeiras horas da manhã, os trabalhadores a esp

ravam nas bancas de jornais. Eravam os primeiros, porque são eles que começam o dia, madrugada ainda, a caminho do trabalho. Em cada banca havia um grupo que crescia sempre. "Já chegou?" e a TRIBUNA veio! eram as perguntas. Enquanto esperava, o grupo discutia. As horas passavam. "Terá acontecido alguma coisa?" perguntava ou-

(CONCLUI NA 2.ª PAG.)

Pela Ordem e Tranquilidade

## DIRIGE-SE AO POVO CARIACA O COMITÉ METROPOLITANO DO PCB

O Comitê Metropolitano do Partido Comunista, em face dos acontecimentos da noite passada, lançou o seguinte manifesto:

AO PÚBLICO CARIACA — Assumem formas cada dia mais graves os atos de depredação iniciados com o apedrejamento de um estabelecimento na rua do Catete e já hoje reproduzidos em inúmeros pontos da cidade. As advertências feitas, de maneira insistente, desde alguma época, pelo Partido Comunista do Brasil de que o povo estaria sendo levado ao desespero pelas condições de vida sempre mais difíceis, riguadas pelo aumento sem controle dos preços, pelo desenfreado regime inflacionário em que vivemos, lamentavelmente não calaram ainda no espírito das autoridades mais responsáveis no sentido de atender às necessidades populares com medidas de emergência, destinadas a atenuar a presente crise, cuja solução pacífica é, hoje, mais do que nunca, possível.

Os quinze pontos indicados pelo nosso Partido como indispensáveis à solução mais urgente de nossos problemas que, se fossem postos em prática, levariam a nossa Pátria a dias mais tranquilos, ainda não tiveram o estudo e aplicação merecidos. Por outro lado novos aumentos do custo da vida como, por exemplo, de aluguel de casa, foram verificados, além do agravamento da especulação e da ganância dos açambarcadores e de alguns comerciantes insaciáveis que estão fornecendo ao povo gêneros deteriorados, causando indignação dos açambarcadores e de alguns comerciantes insaciáveis e represálias populares indiscriminadas, que vem sendo utilizado pelos elementos fascistas, reacionários e imperialistas, interessados em deter o processo da normalização constitucional, em desrespeitar a Constituição e lançar o país no caos e no terror.

Entre os populares têm sido vistos típicos agentes provocadores que incluem ostensivamente os manifestantes a tomar medidas extremas contra pequenas casas de comércio, as quais, na sua maioria são idóneas e sofreram também as consequências da presente crise que nos assorbe. Elas, porque o Comitê Metropolitano do Partido Comunista do Brasil julga oportuno reiterar os seus veementes apelos a fim de que não se deixe o povo arrastar ao desespero que, além de não produzir nenhum resultado imediato, serviria de pretexto para novos atentados à Democracia e às Liberdades Públicas.

São os restos fascistas e que interessam a desordem. A ordem e a tranquilidade são indispensáveis à luta energética mais organizada do povo, por melhores ordenanças e salários, mais alimentos, casa mais barata, mais e melhores transportes, ração abundante, enfim, por medidas concretas e indispensáveis contra a inflação e a crise e pela punição severa das especulações. Até lá, pôs, o Comitê Metropolitano do PCB dirige-se ao povo carioca, cuja consciência política dia a dia vem crescendo, para o nosso orgulho e maior garantia do regime democrático. A fim de que, em lugar das manifestações exortadas procure ordenar, pacificamente, dentro da ordem, para exigir do Governo todas as medidas necessárias à solução da crise e à tranquilidade de todos os lares cariocas. O caso boliviano não pode servir de inspiração e modelo para a solução do angustioso problema econômico que enfrentamos.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1945.

O SECRETARIADO



No Cais do Porto, trabalhadores demonstram sua satisfação com a volta vitoriosa da TRIBUNA POPULAR à circulação



### A UME condena as depredações

A União Metropolitana dos Estudantes reuniu-se ontem para considerar e deliberar sobre a atitude daquela entidade em face dos acontecimentos anormais verificados no centro e em alguns bairros da cidade. Resolveram, então, aprovar e divulgar o seguinte comunicado:

«A UME cumpre o dever de levar ao conhecimento das autoridades e do povo que não cabem aos estudantes universitários do Distrito Federal nenhuma responsabilidade de as depredações condensáveis levadas a efeito nesta cidade e que desgostosamente envolvem o nome da classe. Coerente com o nosso passado de lutas pacíficas e ordentas em defesa da classe e do povo, reafirmamos nosso objetivo de reivindicarmos com a disciplina aquilo que nos pertence de direito.

(CONCLUI NA 2.ª PAG.)



JUAN MARINELLO, SENADOR E VICE-PRESIDENTE DO SENADO DE CUBA tem recebido a mais carinhosa acolhida por parte do povo brasileiro. Na Assembleia Constituinte, onde esteve ontem, Juan Marinello teve oportunidade de ser homenageado pelos representantes do povo. No cliché, à esquerda, o líder comunista cubano quando recebeu os cumprimentos do senador Luiz Carlos Prestes, ainda no aeroporto e ao alto um aspecto colhido após a sua chegada, vendo-se além do ilustre visitante e senhora, o embaixador de Cuba e senhora, os deputados Jorge Amado, Gregório Bezerra, o senador Luiz Carlos Prestes, Astrogildo Pereira e Pedro Pomar, nosso diretor

Vigorosos protestos das organizações estudantis, negando sua participação nos lamentáveis acontecimentos e apelando para a manutenção da ordem e tranquilidade

Os estudantes cariocas, como já é do conhecimento público, re-solveram encetar uma campanha pacífica para conseguir abatimento de cinquenta por cento nas entradas de cinema. Ontem à tarde, cerca de mil estudantes se reuniram no Largo do Machado com o objetivo de realizar uma passeata pelas ruas principais da cidade. Vários jovens falaram naquela ocasião, declarando o verdadeiro sentido da manifestação, combatendo as desordens que elementos estranhos poderiam provocar, aproveitando-se do movimento estudantil. Os lamentáveis acontecimentos da noite, no entanto, vieram comprovar que elementos provocadores, desejando a todo custo implantar a desordem em nossa Pátria, se aproveitaram realmente da manifestação pacífica dos estudantes para transformá-la completamente, conforme a nossa reportagem registrou.

### DEPREDAÇÕES NA CINELANDIA

A primeira hora da noite, a passeata dos estudantes continuou na Cinelandia, onde, com a infiltração de elementos provocadores, interessados na desordem, teve o seu objetivo que era de protesto pacífico, completamente desvirtuado. Pedras foram arremessadas violentemente contra cinemas, bares, perfumarias, hotéis, etc., sendo quebradas vitrines e vidraças. Os populares foram tomados de

### O regozijo da ABI

O presidente da ABI, senhor Herbert Moses, dirigiu-se a seguinte audição:

«Com a volta à circulação da TRIBUNA POPULAR completa-se a mesa redonda da família jornalística representada por todas as correntes de pensamento e de opinião e a Associação Brasileira da Imprensa envia aos brilhantes confrades esta mensagem de regozijo por este fato. — (a) Herbert Moses.

verdadeiro panico, principalmente as mulheres que corriam de um lado para outro a procura de abrigo. Durante todo o tempo que durou o panico, não apareceu um único policial, fato esse bastante significativo, porque, cessado o animo e desaparecidos os depredadores, chegaram dois carros do Socorro Urgente que, nada mais tendo a fazer, estacionaram defronte ao Hotel Serrador.

Encontrando, nas proximidades, um estudante, perguntamos o que tinha a respeito, e ele nos respondeu:

— Isto não é nada de estudantes. Elementos estranhos &

(CONCLUI NA 2.ª PAG.)



Uma das casas depredadas, ontem

## "CONFIO NA SUPERAÇÃO DO PLANO DE DEZ MILHÕES"

Em entrevista à TRIBUNA POPULAR, o dr. Lemme Junior, membro da Comissão Nacional da Campanha Pró-Imprensa Popular expõe as magníficas perspectivas que se abrem à grande campanha nacional — "O povo estará ao nosso lado para nos levar à Vitória"



Lemme Junior

Atrás de podermos transmitir a nossos leitores dados mais precisos sobre a grande campanha nacional que está empolgando o povo de todo o Brasil e que visa obter meios para aquisição de máquinas para os órgãos da imprensa populares, procuramos ouvir ontem a palavra do dr. Lemme Junior, membro da Comissão Nacional da Campanha Pró-Imprensa Popular.

— A Comissão Nacional da Campanha Pró-Imprensa Popular, disse, de início, nosso entrevistado, confia no éxito e na superação do plano de levantamento de 10 Milhões de Cruzeiros.

— «A Comissão Nacional da Campanha Pró-Imprensa Popular, disse, de início, nosso entrevistado, confia no sucesso e na superação do plano de levantamento de 10 Milhões de Cruzeiros.

OS QUE ESTÃO SUPERANDO A COTA

— «Muitas comissões locais de Municípios e bairros, prosseguiu

(CONCLUI NA 2.ª PAG.)

## APELO EM FAVOR DA CALMA E DA ORDEM

A UNE se dirige aos estudantes e ao povo

A diretoria da União Nacional dos Estudantes distribuiu a seguinte nota a propósito dos acontecimentos de ontem:

«A União Nacional dos 93 estudantes, diante dos acontecimentos ocorridos na tarde de ontem, apela para que os estudantes e o povo em geral permaneçam calmos e ordellos.

Compreende a União Nacio-

nal dos 93 estudantes que a situação de absoluta carestia por que atra- vessa o nosso país provocou no setor do povo uma justa repulsa contra aqueles que se beneficiam com a miséria alheia, e coerentes com a sua própria organização e União Nacional dos 93 estudantes es- ta com o povo e os seus reclama- ções. (CONCLUI NA 2.ª PAG.)

parte final assim redigida: "Ser- hão reguladas por lei a forma de constituição, a representação legal nos contratos coletivos de trabalho e o exercício de fun- cões delegadas pelo poder pú- blico."

O presidente, considerando a primeira parte destacada pelo senador Prestes já aprovada, submeteu ao plenário somente a se- gunda.

(CONCLUI NA 2.ª PAG.)



# Tribuna POPULAR

Diretor — PEDRO POMAR

Redator Chefe — AYDANO DA COSTA PEREIRA

Grafista — WALTER WIESEBEG

Revista Apresenta R\$ 100,00 e custo — Edição 27, 1945  
DINHOS NATURAIS — Para o Brasil e América, assim Cr\$ 120,00; se-  
gundo Cr\$ 78,00. Número avulso: Capa Cr\$ 0,50; interior Cr\$ 0,60.  
Ass. domingos: Capa Cr\$ 0,50; interior Cr\$ 0,60.

**A USTDF** acha o  
reaparecimento da  
**TRIBUNA PO-  
PULAR**

Recebemos da USTDF o  
seguinte telegrama:  
«A União Sindical dos Trabalhadores do Distrito Federal acha o rea-  
parecimento da TRIBUNA PO-  
PULAR, destacado orgão da imprensa democrática do nosso país. — (a) Assunto  
Carvalho, secretário  
geral».

**Foram à Constitui-**  
te pedir Autonomia

Uma numerosa comitiva de es-  
tudantes foi recebida ontem à tarde  
na Assembleia Nacional Constitui-  
tiva, pelos deputados Hermes Lima,  
da Esquerda Democrática;  
Amílcar Góes, do Partido Tra-  
balhista Brasileiro, e outros par-  
ticipantes, os quais fizeram um  
verdadeiro apelo para que lutas in-  
transigentesmente pela autonomia  
política do Distrito Federal

Os parlamentares em questão  
exprimiram a sua determinação de  
batalhar sem descanso por essa  
justa reivindicação do povo ca-  
rioca.

**ELETRICISTAS E BOMBEIROS** — Precisam-se de eli-  
cias competentes para trabalhar em obras. Exigem-se  
trânsitos. Tratar à rua da Quintana, 74, 3º andar, das 15  
às 17 horas.

**Churrasco Parão de  
Itararé**

Pedimos a publicação do se-  
guinte:

No próximo dia 8 de Setem-  
bro, no Bar Bon Sabor, em  
São Conrado. A entrada da Ca-  
sa nº 811, trá lugar o churrasco  
no homenagem ao Barão de Itararé, seu aniversário.  
O prato principal é o churrasco  
de Itararé, seu aniversário.  
O preço é de 100%.

O H. E. deve convocar os es-  
tudantes e o povo do perigo de  
um golpe contra a redemocratiza-  
ção. Um clima como esse é —

— «Um princípio seu contra a  
depredação, portanto lamento que  
não só diante da afronta das  
direções de cinema tenham  
agüentado em ceder os 50%. A  
N. H. deve convocar os es-  
tudantes e o povo do perigo de  
um golpe contra a redemocratiza-  
ção. Um clima como esse é —

Passamos a ouvir vólio o aca-  
dêmico Adolfo Linhares.

— «Seu orden nada é possível,

## Comitê Democrático Cosme Velho- Laranjeiras aos meradores do bairro

Pedimos a publicação do se-  
guinte:

«O Comitê Democrático Cos-  
me Velho-Laranjeiras em sua

**Leon Elum derro-  
tado**

**MARCHA A FRANCA PARA  
TER UM ÚNICO PARTIDO  
OPERÁRIO**

PARIS, 10 (A.P.) — A li-  
berdade de Leon Elum no Partido So-  
cialista foi severamente criticada  
hj, tendo o Congresso Nacional  
do Partido rejeitado o relatório de  
secretaria por 2.964 a 1.353 votos.  
houve apenas 145 abstinentes. O  
relatório foi apresentado no pleno  
pelo secretário geral Daniel  
Melet.

Falando antes da votação, Elum  
convidou o Partido a aprovar o re-  
latório e a votar a qualquer in-  
fluência dos que querem a união  
com os comunistas. Acrescentou  
que os comunistas no governo  
servem, infelizmente, aos in-  
teresses da Rússia.

Procuramos ouvir vários es-  
tudantes sobre os acontecimentos  
que se desencadearam entre  
a tarde durante a passagem do  
acidente. O primeiro es-  
tudante levado foi o acadêmico da  
direita José Mesquita Santos,  
dirigente do órgão "A Epoca" que  
assim se expressou:

— «O principal seu contra a  
depredação, portanto lamento que  
não só diante da afronta das  
direções de cinema tenham  
agüentado em ceder os 50%. A  
N. H. deve convocar os es-  
tudantes e o povo do perigo de  
um golpe contra a redemocratiza-  
ção. Um clima como esse é —

Passamos a ouvir vólio o aca-  
dêmico Adolfo Linhares.

— «Seu orden nada é possível,

**Falam à TRIBUNA POPULAR estudan-  
tes das Escolas Superiores sobre os aco-  
ntecimentos de ontem — Os fascistas e seus  
asseclas querem evitar que a nova Con-  
stituição seja promulgada, e procuram criar  
ambientes propícios a golpes**

**N. H. apela para os estudantes**  
e para o povo em geral a fim de  
permanecer organizados e uni-  
dos na defesa da ordem, não per-  
mitindo que os inimigos do povo  
provelem a oportunidade para  
desfeita nova golpe contra a  
democracia como aconteceu em  
1937.

**OS ESTUDANTES UNIDOS OR-  
DENA E PACIFICA MENTE**

O estudante Carlos Mota as-  
sim se referiu aos lamentáveis  
acontecimentos:

— «O grupo fascista que ainda se  
mantém em postos de comando e  
intendência não evita que o gen-  
eral se aproxime do povo, ven-  
do a proximidade da promulgação  
da Constituição para a solução dos graves  
problemas políticos e econômicos.  
Devemos permanecer como senti-  
das da ordem a fim de evitar que a  
nova Constituição nem sequer  
seja promulgada.»

**FALA O SECRETARIO DA  
U.N.E.**

O Secretário Geral da U.N.E.  
Maximino Bagodino respondeu  
às nossas perguntas com a se-  
guinte declaração: — «A morte  
que não sabem viver num clima  
democrático e portanto vêm a pro-  
mulação da Constituição do Brasil  
neste momento em final discus-  
ão na Assembleia Constitui-  
tiva. E concita os seus associ-  
ados as donas de casas, os  
pequenos comerciantes e mora-  
dores em geral, para que ve-  
nham discutir dentro do Com-  
itê. A rua das Laranjeiras 529, é  
o ponto de encontro de todos os  
que sabem viver num clima  
democrático e portanto vêm a pro-  
mulação da Constituição do Brasil.  
Vasco Igrejas Lopes, 1º se-  
cretário da U.N.E., abordou por  
nossa reportagem declarou:

— «Infelizmente a campanha de  
espírito elevado que a U.N.E.  
pretende entregar foi prejudicada  
por elementos provocadores inter-  
essados em criar um ambiente fadi-  
go que adolece o governo por  
aproximação da promulgação da  
Constituição. Devemos permanecer  
o descontentamento popular em  
face da carestia para arrastar o  
povo e desordem e assim encon-  
trar o motivo para um golpe  
fascista da maneira do 21. Os  
estudantes, como todo o povo  
mostram aos provocadores que  
não se interessam pela  
nova Constituição nem sequer  
seja promulgada.»

**NAO ESTAMOS EM 1937**

Júlio Maria Dias de Moraes foi  
logado nos dossiers:

— «O que pensam que é fac-  
ilizar o povo brasileiro como  
em 1937, estão enganados. Não ex-  
istem dispositivos para embargar o  
nosso golpe de outubro, estaciona-  
mos dispositivos a lutar pela ordem,  
porque a desordem que pode  
ocorrer é a mesma que ocorreu em  
1937.»

**FALO A TRIBUNA POPULAR**

— «A morte que não sabem  
viver num clima democrático e  
portanto vêm a promulgação da  
Constituição do Brasil. Vamos  
nosso excesso de manifestação,  
que chegou ao extremo hoje. A U.

**Renhida peleja en-  
tre empregados da  
Light**

Deverá realizar-se hoje no  
campo do Itaúno Ingles às 13  
horas, uma interessante peleja  
dos velhos rivais da seção de  
Medidores da Light internos e  
externos. As diretoras pedem  
por esse encontro, o presidente  
da sede do sindicato, Vitorino  
Silva, e o diretor da seção de  
internos, Matuzalem Domingos.  
Mendes Bento, Freire, Clá-  
rionilda, Paulino, Paulo, Portela,  
Teixeira, Martinho, Wilson, Hor-  
ácio, Thomaz, Thompson e Ivo Dias.

**Exterior — Roberto, Souza, Lo-  
pes, Ramo, Luís, Bastos, Laje,  
Manoel, Anchieta, Benedito, Mi-  
chelin, Caminha, Bombeiro e Ge-  
raldo Silva.**

**Confio na superação do plano de dez.**

(CONCLUSÃO DA 1ª PAG.)

... disse ainda o nosso entrevistado,  
e é a mesma experiência que  
essa campanha vai transmitir ao  
povo. O povo de todos. E assim  
realmente a necessidade de uma  
imprensa livre e popular.  
O povo tem sede de ler jornais  
corajosos, sinceros e sem "cim-  
pamento secreto". O povo  
quer ter a segurança de que  
nenhum "gabinete privado" fica  
às esquinas da gente ou da reda-  
ção dos seus jornais. O povo  
quer falar diretamente, quer  
inventar, opinar e quer ser informado.  
E a imprensa é o orgão que  
zela fati essas fundamentais  
necessidades democráticas. Por  
isso o povo estará no lado a  
nosso lado para nos levar à vitória  
nossa campanha por uma imprensa  
popular.»

**Finalizando suas declarações**  
diz e ainda o dr. Lemme Junior:

— «Não quero terminar e das  
declarações tem uma saudação  
à TRIBUNA, campainha da im-  
prensa popular. não da dia-  
destruída, tudo foi arrasado.  
Agora é hora de recuperar a  
superação do plano é  
possível e provável, de que  
também deviamos trabalhar com entu-  
siasmo e entusiasmo e ardor.»

**UMA GRANDE EXPERIÊNCIA  
PARA O PVO**

— «O que importa, sobretudo,

rigir-se ao cinema Ritz, que  
é o que mais sofreu com o  
ataque. Este cinema não foi  
apenas aprediado; foi invadido  
e morto, quebrado, destruído.  
Até o feram folhado, as ca-  
deiras destruídas, tudo foi arra-  
zado no interior do Ritz.

Depois da depredação levada  
a cabo no cinema Ritz, pro-  
seguiram os bodes que estavam a  
disponibilidade deles e  
continuaram os desordens que  
ocorreram no cinema Ipiranga.

Terminando, disseram os refe-  
ridos estudantes:

— «Vimos protestar contra to-  
ta essa violência. Nós passa-  
mos a pacífica. Não somos cul-  
pados, os que criaram a  
situação são os que devem ser  
punidos.»

Continuando, disseram os refe-  
ridos estudantes:

— «Vimos protestar contra to-  
ta essa violência. Nós passa-  
mos a pacífica. Não somos cul-  
pados, os que criaram a  
situação são os que devem ser  
punidos.»

Continuando, disseram os refe-  
ridos estudantes:

— «Vimos protestar contra to-  
ta essa violência. Nós passa-  
mos a pacífica. Não somos cul-  
pados, os que criaram a  
situação são os que devem ser  
punidos.»

Continuando, disseram os refe-  
ridos estudantes:

— «Vimos protestar contra to-  
ta essa violência. Nós passa-  
mos a pacífica. Não somos cul-  
pados, os que criaram a  
situação são os que devem ser  
punidos.»

Continuando, disseram os refe-  
ridos estudantes:

— «Vimos protestar contra to-  
ta essa violência. Nós passa-  
mos a pacífica. Não somos cul-  
pados, os que criaram a  
situação são os que devem ser  
punidos.»

Continuando, disseram os refe-  
ridos estudantes:

— «Vimos protestar contra to-  
ta essa violência. Nós passa-  
mos a pacífica. Não somos cul-  
pados, os que criaram a  
situação são os que devem ser  
punidos.»

Continuando, disseram os refe-  
ridos estudantes:

— «Vimos protestar contra to-  
ta essa violência. Nós passa-  
mos a pacífica. Não somos cul-  
pados, os que criaram a  
situação são os que devem ser  
punidos.»

Continuando, disseram os refe-  
ridos estudantes:

— «Vimos protestar contra to-  
ta essa violência. Nós passa-  
mos a pacífica. Não somos cul-  
pados, os que criaram a  
situação são os que devem ser  
punidos.»

Continuando, disseram os refe-  
ridos estudantes:

— «Vimos protestar contra to-  
ta essa violência. Nós passa-  
mos a pacífica. Não somos cul-  
pados, os que criaram a  
situação são os que devem ser  
punidos.»

Continuando, disseram os refe-  
ridos estudantes:

— «Vimos protestar contra to-  
ta essa violência. Nós passa-  
mos a pacífica. Não somos cul-  
pados, os que criaram a  
situação são os que devem ser  
punidos.»

Continuando, disseram os refe-  
ridos estudantes:

— «Vimos protestar contra to-  
ta essa violência. Nós passa-  
mos a pacífica. Não somos cul-  
pados, os que criaram a  
situação são os que devem ser  
punidos.»

Continuando, disseram os refe-  
ridos estudantes:

— «Vimos protestar contra to-  
ta essa violência. Nós passa-  
mos a pacífica. Não somos cul-  
pados, os que criaram a  
situação são os que devem ser  
punidos.»

Continuando, disseram os refe-  
ridos estudantes:

— «Vimos protestar contra to-  
ta essa violência. Nós passa-  
mos a pacífica. Não somos cul-  
pados, os que criaram a  
situação são os que devem ser  
punidos.»

Continuando, disseram os refe-  
ridos estudantes:

— «Vimos protestar contra to-  
ta essa violência. Nós passa-  
mos a pacífica. Não somos cul-  
pados, os que criaram a  
situação são os que devem ser  
punidos.»

Continuando, disseram os refe-  
ridos estudantes:

— «Vimos protestar contra to-  
ta essa violência. Nós passa-  
mos a pacífica. Não somos cul-  
pados, os que criaram a  
situação são os que devem ser  
punidos.»

Continuando, disseram os refe-  
ridos estudantes:

— «Vimos protestar contra to-  
ta essa violência. Nós passa-  
mos a pacífica. Não somos cul-  
pados, os que criaram a  
situação são os que devem ser  
punidos.»

Continuando, disseram os refe-  
ridos estudantes:

— «Vimos protestar contra to-  
ta essa violência. Nós passa-  
mos a pacífica. Não somos cul-  
pados, os que criaram a  
situação são os que devem ser  
punidos.»

Continuando,



*... e a caravana passa.*

★ A Doutrina de Monroe quer crescer!

Referindo-se às críticas à viagem do porta-avões "Franklin D. Roosevelt" pelo Mediterrâneo, que alguns jornais publicaram como tentativa de influir na política dos Estados Unidos para a favorável à Inglaterra, declarou à imprensa: "Ninguém tem mais que oito ou nove milhas de guerra das Estados Unidos. Irmão, não pode entendermos".

Telegrama de Washington, mandado pela U. P. no dia 29.

★ Tenham modos!

Um porta-voz do Departamento de Estado anunciou que o governo dos Estados Unidos e para há já algum tempo a formação de um governo de coalizão no Brasil...

Peço de outro telegrama de Washington, do dia 29 também, mas passado pela T. N. S.

★ Lamentável confusão

O "Correio da Noite" de quinta-feira pôs na 1ª página um instantâneo da entrevista do sr. Mário Salgado, "autor da doutrina integralista", com a legenda:

"O sr. Salgado filho festejado quando fala aos fisionomistas, na manhã de hoje, em sua residência."

Tribuna Popular Editora S. A.

A Assembleia Geral Extraordinária da Tribuna Popular Editora S. A., realizada em 7 de Agosto de 1946

Aos sete dias do mês de Agosto de mil novecentos e quarenta e seis, às dez horas da manhã, na sede da Sociedade, à Av. Presidente Antônio Carlos, 207-13, andar, presentes os senhores acionistas que assinaram o livro de presença, estando as respectivas ações, representadas por recibos provisórios, depositadas no cofre da Sociedade, acionistas que representavam mais de dois terços do capital social, como tudo se verificou de suas assinaturas no livro de presença com as declarações exigidas na lei, reunidos em primeira convocação conforme publicações no "Diário Oficial" e jornais "Diário de Notícias" e "Tribuna Popular" dos dias vinte e sete, vinte e sete e trinta e cinco de julho de mil novecentos e quarenta e seis, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da Tribuna Popular Editora S. A., para deliberar e resolver sobre os fins que consistiam o criado aviso. Por haver número legal o senhor Diretor-presidente Pedro Ventura Felipe de Araújo Pumar, convidou os senhores acionistas a elegerem o presidente da Assembleia. Por aclamação foi eleito o acionista Letelha Rodrigues de Brito que, para secretaria convocou os acionistas Adriano Afonso e Pedro da Mota Lima. Intitulada a mesa o presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, que fora regularmente convocada por anúncio publicado, anúncio que é deste teor: — TRIBUNA POPULAR EDITORA S. A. — ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — Primeira convocação — A Diretoria da Tribuna Popular Editora S. A. convoca os seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia sete de Agosto de mil novecentos e quarenta e seis, às dez horas da manhã, na sua sede social à Av. Presidente Antônio Carlos, 207-13º andar, a fim de deliberarem sobre o aumento do capital proposto pela Diretoria e consequente modificação dos estatutos — Pedro Ventura Felipe de Araújo Pumar, Agílio da Gama Barata Ribeiro, Aydano Pedreira do Couto Ferraz. Disse o presidente que ia mandar proceder por mim secretário, a leitura da posição da Diretoria sobre a proposta que apresentava de aumento do capital social, proposta que tivera parecer favorável do Conselho Fiscal. Sido do seguinte teor os documentos acima referidos que foram lidos por mim secretário. — Senhores acionistas: O primeiro objetivo a ser atingido pela Tribuna Popular Editora S. A., dentro das finalidades de empresas editora e futuramente rádio difusora, é possuir instalações próprias, prédio e oficinas para a principal e mais fundamental atividade de nossa Sociedade: a edição do matutino "Tribuna Popular". São do conhecimento dos senhores acionistas, as dificuldades materiais e técnicas que vivemos encontrando e não dispõe a S. A. de um capital social maior. O atual de Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros) é absolutamente insuficiente, pois, além dos gastos com a cobertura do passivo da Sociedade Liquidada que sucedemos e que atinge a mais de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), a compra dos terrenos da Rua do Rezende, 82 e 84 e a aquisição de maquinaria, além de tais despesas, deve a Sociedade de construir o edifício onde se instalem não só as oficinas, redação e administração do jornal e da Sociedade, como disponha de locais para atividades outras: teatro, cinema, conferências, etc., em que se dispensem vultuosos arrendamentos que viriam a constituir apreciável economia e fonte de renda para a Sociedade. A aquisição do terreno já iniciada, é uma operação que atingirá a cerca de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). Exceituadas as cifras referentes ao terreno, as demais não ainda dependendo de ajustes, mas é óbvio, que dispondro a Sociedade de maiores capitais, fica em condições de aproveitar as oportunidades de negócios que se oferecem e o dispor de meios de pagamento à vista, o que possibilita melhores negócios num meio como o nosso, onde se acumulam as dificuldades para a obtenção de máquinas e crédito. Por tudo isso vem essa Diretoria propor o aumento do capital social de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), mediane a emissão de 50.000 (cinquenta mil) ações no valor nominal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma, todas nominativas, preferenciais e bem assim a alteração dos estatutos sociais. Essas provisões como é fácil compreender, propiciarão à nossa empresa elementos indispensáveis à consecução dos fins de inicio referidos. Para modificação dos estatutos a Diretoria propõe as alterações na Artigo 4º e 5º (quarto e quinto) que passarão a ter a seguinte redação: Artigo 4º — O capital social será de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) divididos em 100.000 (cem mil) ações de valor nominal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma, como segue: a) 50.000 (cinquenta mil) ações nominativas ordinárias com cunhos numerados de 1 a 50.000 (um a cem mil); b) 50.000 (cinquenta mil) ações nominativas preferenciais numeradas de 50.001 a 100.000 (cinquenta mil e um a cem mil); — Artigo 5º — As ações nominativas preferenciais terão prioridade na distribuição dos dividendos até o limite de 6% (seis por cento) sobre o seu valor nominal, competindo a Assembleia Geral dos Acionistas, por proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, fixar a respectiva percentagem. O excedente dos lucros líquidos e até alcançar idêntica percentagem sobre o valor nominal das ações ordinárias ou comuns, distribuir-se-á por essas ações. O restante se ouver e dentro das especificações do Artigo 22 dos estatutos, será igualmente partilhado entre os acionistas que passarão a ter a seguinte redação: Artigo 4º — O capital social será de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) divididos em 100.000 (cem mil) ações de valor nominal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma, como segue: a) 50.000 (cinquenta mil) ações nominativas ordinárias com cunhos numerados de 1 a 50.000 (um a cem mil); b) 50.000 (cinquenta mil) ações nominativas preferenciais numeradas de 50.001 a 100.000 (cinquenta mil e um a cem mil); — Artigo 5º — As ações nominativas preferenciais terão prioridade na distribuição dos dividendos até o limite de 6% (seis por cento) sobre o seu valor nominal, competindo a Assembleia Geral dos Acionistas, por proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, fixar a respectiva percentagem. O excedente dos lucros líquidos e até alcançar idêntica percentagem sobre o valor nominal das ações ordinárias ou comuns, distribuir-se-á por essas ações. O restante se ouver e dentro das especificações do Artigo 22 dos estatutos, será igualmente partilhado entre os acionistas que passarão a ter a seguinte redação: Artigo 4º — O capital social será de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) divididos em 100.000 (cem mil) ações de valor nominal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma, como segue: a) 50.000 (cinquenta mil) ações nominativas ordinárias com cunhos numerados de 1 a 50.000 (um a cem mil); b) 50.000 (cinquenta mil) ações nominativas preferenciais numeradas de 50.001 a 100.000 (cinquenta mil e um a cem mil); — Artigo 5º — As ações nominativas preferenciais terão prioridade na distribuição dos dividendos até o limite de 6% (seis por cento) sobre o seu valor nominal, competindo a Assembleia Geral dos Acionistas, por proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, fixar a respectiva percentagem. O excedente dos lucros líquidos e até alcançar idêntica percentagem sobre o valor nominal das ações ordinárias ou comuns, distribuir-se-á por essas ações. O restante se ouver e dentro das especificações do Artigo 22 dos estatutos, será igualmente partilhado entre os acionistas que passarão a ter a seguinte redação: Artigo 4º — O capital social será de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) divididos em 100.000 (cem mil) ações de valor nominal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma, como segue: a) 50.000 (cinquenta mil) ações nominativas ordinárias com cunhos numerados de 1 a 50.000 (um a cem mil); b) 50.000 (cinquenta mil) ações nominativas preferenciais numeradas de 50.001 a 100.000 (cinquenta mil e um a cem mil); — Artigo 5º — As ações nominativas preferenciais terão prioridade na distribuição dos dividendos até o limite de 6% (seis por cento) sobre o seu valor nominal, competindo a Assembleia Geral dos Acionistas, por proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, fixar a respectiva percentagem. O excedente dos lucros líquidos e até alcançar idêntica percentagem sobre o valor nominal das ações ordinárias ou comuns, distribuir-se-á por essas ações. O restante se ouver e dentro das especificações do Artigo 22 dos estatutos, será igualmente partilhado entre os acionistas que passarão a ter a seguinte redação: Artigo 4º — O capital social será de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) divididos em 100.000 (cem mil) ações de valor nominal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma, como segue: a) 50.000 (cinquenta mil) ações nominativas ordinárias com cunhos numerados de 1 a 50.000 (um a cem mil); b) 50.000 (cinquenta mil) ações nominativas preferenciais numeradas de 50.001 a 100.000 (cinquenta mil e um a cem mil); — Artigo 5º — As ações nominativas preferenciais terão prioridade na distribuição dos dividendos até o limite de 6% (seis por cento) sobre o seu valor nominal, competindo a Assembleia Geral dos Acionistas, por proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, fixar a respectiva percentagem. O excedente dos lucros líquidos e até alcançar idêntica percentagem sobre o valor nominal das ações ordinárias ou comuns, distribuir-se-á por essas ações. O restante se ouver e dentro das especificações do Artigo 22 dos estatutos, será igualmente partilhado entre os acionistas que passarão a ter a seguinte redação: Artigo 4º — O capital social será de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) divididos em 100.000 (cem mil) ações de valor nominal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma, como segue: a) 50.000 (cinquenta mil) ações nominativas ordinárias com cunhos numerados de 1 a 50.000 (um a cem mil); b) 50.000 (cinquenta mil) ações nominativas preferenciais numeradas de 50.001 a 100.000 (cinquenta mil e um a cem mil); — Artigo 5º — As ações nominativas preferenciais terão prioridade na distribuição dos dividendos até o limite de 6% (seis por cento) sobre o seu valor nominal, competindo a Assembleia Geral dos Acionistas, por proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, fixar a respectiva percentagem. O excedente dos lucros líquidos e até alcançar idêntica percentagem sobre o valor nominal das ações ordinárias ou comuns, distribuir-se-á por essas ações. O restante se ouver e dentro das especificações do Artigo 22 dos estatutos, será igualmente partilhado entre os acionistas que passarão a ter a seguinte redação: Artigo 4º — O capital social será de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) divididos em 100.000 (cem mil) ações de valor nominal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma, como segue: a) 50.000 (cinquenta mil) ações nominativas ordinárias com cunhos numerados de 1 a 50.000 (um a cem mil); b) 50.000 (cinquenta mil) ações nominativas preferenciais numeradas de 50.001 a 100.000 (cinquenta mil e um a cem mil); — Artigo 5º — As ações nominativas preferenciais terão prioridade na distribuição dos dividendos até o limite de 6% (seis por cento) sobre o seu valor nominal, competindo a Assembleia Geral dos Acionistas, por proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, fixar a respectiva percentagem. O excedente dos lucros líquidos e até alcançar idêntica percentagem sobre o valor nominal das ações ordinárias ou comuns, distribuir-se-á por essas ações. O restante se ouver e dentro das especificações do Artigo 22 dos estatutos, será igualmente partilhado entre os acionistas que passarão a ter a seguinte redação: Artigo 4º — O capital social será de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) divididos em 100.000 (cem mil) ações de valor nominal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma, como segue: a) 50.000 (cinquenta mil) ações nominativas ordinárias com cunhos numerados de 1 a 50.000 (um a cem mil); b) 50.000 (cinquenta mil) ações nominativas preferenciais numeradas de 50.001 a 100.000 (cinquenta mil e um a cem mil); — Artigo 5º — As ações nominativas preferenciais terão prioridade na distribuição dos dividendos até o limite de 6% (seis por cento) sobre o seu valor nominal, competindo a Assembleia Geral dos Acionistas, por proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, fixar a respectiva percentagem. O excedente dos lucros líquidos e até alcançar idêntica percentagem sobre o valor nominal das ações ordinárias ou comuns, distribuir-se-á por essas ações. O restante se ouver e dentro das especificações do Artigo 22 dos estatutos, será igualmente partilhado entre os acionistas que passarão a ter a seguinte redação: Artigo 4º — O capital social será de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) divididos em 100.000 (cem mil) ações de valor nominal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma, como segue: a) 50.000 (cinquenta mil) ações nominativas ordinárias com cunhos numerados de 1 a 50.000 (um a cem mil); b) 50.000 (cinquenta mil) ações nominativas preferenciais numeradas de 50.001 a 100.000 (cinquenta mil e um a cem mil); — Artigo 5º — As ações nominativas preferenciais terão prioridade na distribuição dos dividendos até o limite de 6% (seis por cento) sobre o seu valor nominal, competindo a Assembleia Geral dos Acionistas, por proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, fixar a respectiva percentagem. O excedente dos lucros líquidos e até alcançar idêntica percentagem sobre o valor nominal das ações ordinárias ou comuns, distribuir-se-á por essas ações. O restante se ouver e dentro das especificações do Artigo 22 dos estatutos, será igualmente partilhado entre os acionistas que passarão a ter a seguinte redação: Artigo 4º — O capital social será de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) divididos em 100.000 (cem mil) ações de valor nominal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma, como segue: a) 50.000 (cinquenta mil) ações nominativas ordinárias com cunhos numerados de 1 a 50.000 (um a cem mil); b) 50.000 (cinquenta mil) ações nominativas preferenciais numeradas de 50.001 a 100.000 (cinquenta mil e um a cem mil); — Artigo 5º — As ações nominativas preferenciais terão prioridade na distribuição dos dividendos até o limite de 6% (seis por cento) sobre o seu valor nominal, competindo a Assembleia Geral dos Acionistas, por proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, fixar a respectiva percentagem. O excedente dos lucros líquidos e até alcançar idêntica percentagem sobre o valor nominal das ações ordinárias ou comuns, distribuir-se-á por essas ações. O restante se ouver e dentro das especificações do Artigo 22 dos estatutos, será igualmente partilhado entre os acionistas que passarão a ter a seguinte redação: Artigo 4º — O capital social será de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) divididos em 100.000 (cem mil) ações de valor nominal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma, como segue: a) 50.000 (cinquenta mil) ações nominativas ordinárias com cunhos numerados de 1 a 50.000 (um a cem mil); b) 50.000 (cinquenta mil) ações nominativas preferenciais numeradas de 50.001 a 100.000 (cinquenta mil e um a cem mil); — Artigo 5º — As ações nominativas preferenciais terão prioridade na distribuição dos dividendos até o limite de 6% (seis por cento) sobre o seu valor nominal, competindo a Assembleia Geral dos Acionistas, por proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, fixar a respectiva percentagem. O excedente dos lucros líquidos e até alcançar idêntica percentagem sobre o valor nominal das ações ordinárias ou comuns, distribuir-se-á por essas ações. O restante se ouver e dentro das especificações do Artigo 22 dos estatutos, será igualmente partilhado entre os acionistas que passarão a ter a seguinte redação: Artigo 4º — O capital social será de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) divididos em 100.000 (cem mil) ações de valor nominal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma, como segue: a) 50.000 (cinquenta mil) ações nominativas ordinárias com cunhos numerados de 1 a 50.000 (um a cem mil); b) 50.000 (cinquenta mil) ações nominativas preferenciais numeradas de 50.001 a 100.000 (cinquenta mil e um a cem mil); — Artigo 5º — As ações nominativas preferenciais terão prioridade na distribuição dos dividendos até o limite de 6% (seis por cento) sobre o seu valor nominal, competindo a Assembleia Geral dos Acionistas, por proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, fixar a respectiva percentagem. O excedente dos lucros líquidos e até alcançar idêntica percentagem sobre o valor nominal das ações ordinárias ou comuns, distribuir-se-á por essas ações. O restante se ouver e dentro das especificações do Artigo 22 dos estatutos, será igualmente partilhado entre os acionistas que passarão a ter a seguinte redação: Artigo 4º — O capital social será de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) divididos em 100.000 (cem mil) ações de valor nominal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma, como segue: a) 50.000 (cinquenta mil) ações nominativas ordinárias com cunhos numerados de 1 a 50.000 (um a cem mil); b) 50.000 (cinquenta mil) ações nominativas preferenciais numeradas de 50.001 a 100.000 (cinquenta mil e um a cem mil); — Artigo 5º — As ações nominativas preferenciais terão prioridade na distribuição dos dividendos até o limite de 6% (seis por cento) sobre o seu valor nominal, competindo a Assembleia Geral dos Acionistas, por proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, fixar a respectiva percentagem. O excedente dos lucros líquidos e até alcançar idêntica percentagem sobre o valor nominal das ações ordinárias ou comuns, distribuir-se-á por essas ações. O restante se ouver e dentro das especificações do Artigo 22 dos estatutos, será igualmente partilhado entre os acionistas que passarão a ter a seguinte redação: Artigo 4º — O capital social será de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) divididos em 100.000 (cem mil) ações de valor nominal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma, como segue: a) 50.000 (cinquenta mil) ações nominativas ordinárias com cunhos numerados de 1 a 50.000 (um a cem mil); b) 50.000 (cinquenta mil) ações nominativas preferenciais numeradas de 50.001 a 100.000 (cinquenta mil e um a cem mil); — Artigo 5º — As ações nominativas preferenciais terão prioridade na distribuição dos dividendos até o limite de 6% (seis por cento) sobre o seu valor nominal, competindo a Assembleia Geral dos Acionistas, por proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, fixar a respectiva percentagem. O excedente dos lucros líquidos e até alcançar idêntica percentagem sobre o valor nominal das ações ordinárias ou comuns, distribuir-se-á por essas ações. O restante se ouver e dentro das especificações do Artigo 22 dos estatutos, será igualmente partilhado entre os acionistas que passarão a ter a seguinte redação: Artigo 4º — O capital social será de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) divididos em 100.000 (cem mil) ações de valor nominal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma, como segue: a) 50.000 (cinquenta mil) ações nominativas ordinárias com cunhos numerados de 1 a 50.000 (um a cem mil); b) 50.000 (cinquenta mil) ações nominativas preferenciais numeradas de 50.001 a 100.000 (cinquenta mil e um a cem mil); — Artigo 5º — As ações nominativas preferenciais terão prioridade na distribuição dos dividendos até o limite de 6% (seis por cento) sobre o seu valor nominal, competindo a Assembleia Geral dos Acionistas, por proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, fixar a respectiva percentagem. O excedente dos lucros líquidos e até alcançar idêntica percentagem sobre o valor nominal das ações ordinárias ou comuns, distribuir-se-á por essas ações. O restante se ouver e dentro das especificações do Artigo 22 dos estatutos, será igualmente partilhado entre os acionistas que passarão a ter a seguinte redação: Artigo 4º — O capital social será de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) divididos em 100.000 (cem mil) ações de valor nominal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma, como segue: a) 50.000 (cinquenta mil) ações nominativas ordinárias com cunhos numerados de 1 a 50.000 (um a cem mil); b) 50.000 (cinquenta mil) ações nominativas preferenciais numeradas de 50.001 a 100.000 (cinquenta mil e um a cem mil); — Artigo 5º — As ações nominativas preferenciais terão prioridade na distribuição dos dividendos até o limite de 6% (seis por cento) sobre o seu valor nominal, competindo a Assembleia Geral dos Acionistas, por proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, fixar a respectiva percentagem. O excedente dos lucros líquidos e até alcançar idêntica percentagem sobre o valor nominal das ações ordinárias ou comuns, distribuir-se-á por essas ações. O restante se ouver e dentro das especificações do Artigo 22 dos estatutos, será igualmente partilhado entre os acionistas que passarão a ter a seguinte redação: Artigo 4º — O

# Tribuna SINDICAL

## Aprovado o Regimento Interno do Congresso Sindical

O plenário tomará conhecimento para a sua ratificação

É o seguinte o Regimento Interno aprovado pelo comitê Organizadora do Congresso Sindical dos Trabalhadores do Brasil, a instalar-se no próximo dia 9 de setembro na sua capital:

### I - DO CONGRESSO

Art. 1º — O "Congresso geral dos Trabalhadores do Brasil" instalar-se-á a 11 de setembro de 1946 e deverá se instalar em data que seja fixada pelo plenário, tendo por finalidade o amplo debate de todos os problemas econômicos ou de organização que, direta ou indiretamente, interessam ao trabalhador, visando a defesa de seus direitos, bem estar, outras reivindicações e deverá para com a Pátria.

Art. 2º — O Congresso será integrado pelas federações e sindicatos de trabalhadores do Brasil que a elas aderirem, até a véspera de sua instalação.

Art. 3º — A primeira Sessão Preparatória realizar-se-á no dia 9 de setembro de 1946.

### II - DA ORGANIZAÇÃO

#### DO CONGRESSO

Art. 4º — A Comissão Organizadora do Congresso Sindical dos Trabalhadores do Brasil constituir-se-á das Federações sediadas no Distrito Federal que tiveram a iniciativa de sua realização:

1) — Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais;

2) — Federação Nacional dos Condutores de Veículos Rodoviários;

3) — Federação Nacional das Empregadas no Comércio Eletrônico e Similares;

4) — Federação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro;

5) — Federação dos Trabalhadores em Empresas de Cárteis Urbanos do Leste do Brasil;

6) — Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Rio de Janeiro;

7) — Federação Única, a Comissão Organizadora, sub-dividida em sub-comissões, competirá tomar todas as providências necessárias no sentido de que o Congresso alcance suas finalidades e tenha a maior extensão nacional.

Art. 5º — A Comissão Organizadora será sub-dividida entre outras, nas seguintes sub-comissões:

a) da Organização;

b) da Propaganda;

c) de Transportes e Alojamento;

d) de Teses.

Art. 6º — O Congresso será dirigido pela Comissão Orga-

nizadora que, na data da 1ª Executiva, todos os pagamentos feitos à sua Comissão Executiva.

Art. 7º — Ao Diretor de Propaganda compete executar a propaganda e divulgação que se tornarem necessárias bem como outras que lhe forem atribuídas pela Comissão Executiva.

Art. 8º — Na 1ª Sessão Preparatória as Federações acliadas fora do Distrito Federal elegerão, entre si, um representante para integrar a Comissão Executiva, bem como os sindicatos que não estiverem no âmbito de federações reconhecidas elegerão um outro.

Art. 9º — Ao Vice-Presidente compete auxiliar o Presidente e substitui-lo em seus impedimentos.

Art. 10º — Ao 1º Secretário compete:

a) redigir com o concurso do 2º Secretário, as atas das sessões;

b) organizar os trabalhos, preparar as pautas e o expediente das assembleias e ler as atas;

c) assinar, com o Presidente do Plenário, as atas das sessões e de presença, as teses e quaisquer outros trabalhos submetidos à apreciação do Congresso;

d) suprir todos os serviços da Secretaria, preparar e assinar a correspondência;

e) promover todas as medidas necessárias à execução dos atos e resoluções do Congresso;

f) manter sob sua guarda e responsabilidade todo o arquivo da Secretaria;

g) secretariar, também, os trabalhos da Comissão Executiva;

h) convocar, de comum acordo com os Presidents, os elementos que se tornarem necessários à cooperação e execução dos trabalhos, podendo, inclusive, contratar funcionários;

i) substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos.

Art. 11º — Ao 2º Secretário compete:

a) tomar apontamentos durante as sessões para a lavratura da ata e coligar seu rascunho;

b) substituir o 1º Secretário em seus impedimentos.

Art. 12º — Ao Tesoureiro compete:

a) ter sob sua guarda e responsabilidade o dinheiro e demais bens do Congresso;

b) efetuar, com autorização do Presidente da Comissão

SINDICATO DOS OFICIAIS BARBEIROS, CABELEIREIROS E SIMILARES DO RIO DE JANEIRO  
PRAÇA TIRADENTES 46 — TEL. 22-5327

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### COMPANHEIROS:

Realizando-se uma Assembleia Geral Ordinária no dia 5 de setembro, às 19 horas em primeira convocação e, caso não haja número, às 20 horas em segunda convocação, convocamos os associados para a discussão da seguinte

##### ORDEM DO DIA

a) — Leitura da ata anterior com resumo dos trabalhos do dia 29;

b) — Relatório e balanço geral do exercício de 1945;

c) — Eleição de um representante para o Congresso Sindical.

Os companheiros que desejarem se inscrever como representante ao Congresso, queiram providenciar a inscrição e as cédulas.

PEDRO ANTONIO DA SILVA — Presidente

# FLAMENGO

86-AVENIDA OSWALDO CRUZ-86

#### Ás 8 horas da Noite

Uma das grandes coleções que se dispersa

Preciosidades — Verdadeiro Museu de Arte — Peças adquiridas na sua maior parte nos melhores magazins da Europa

Porcelanas da China — Índia — Saxe — Sévres — Capel du Mont — Jacob Petit e outras — Preciosa coleção de moedas de ouro, época colonial — d'ita de marfins chineses — miniaturas sobre marfim — cristais bacarat — Príncipe de Galles — Boêmia e outros — Tapeteira persa e francesa "Aubusson" — prataria em obra com ricos trabalhos a cincel — lustres bacarat, época Renascença — pianos — mobilhas duradouras — moveis de jacarandá, estilo D. João V — Renascença — Império e Luís Felipe — pinturas dos maiores autores nacionais e estrangeiros, destacando-se:

ROSA BONHEUR — COURBET — COROT — VILLEGAS — EMILE BRISSET — MILESI — MANCINI — BOLDINI — MALHOA — COLUMBANO — SOUZA PINTO — CARLOS REIS — BATISTA DA COSTA — CASTACNELO — H. BERNARDELLI — W. FACHINETTI — B. CALIXTO — e outros, etc.

Coleção Castro Menezes — Que o leiloeiro Euclides, com Salão de Vendas à Rua da Avenida 10, 1.º andar — Telefone: 22-1499

VENDE-SE SEGUNDA FEIRA, 2 DE SETEMBRO, E DIAS SUBSEQUENTES, ÁS 8 HORAS DA NOITE, NO MAJESTOSO PALACETE DA AVENIDA OSWALDO CRUZ 86 — EXPOSIÇÃO, SABADO, DAS 16 AS 20 HS., E DOMINGO, DAS 14 AS 22 HORAS

CATALOGOS ILUSTRADOS EM DISTRIBUIÇÃO

NOTA — O palacete será vendido 2ª feira, 2 de setembro, ás 8 hs. da noite.

(CONCLUI NA 6.ª PÁGINA)

# Os marítimos salientam a importância da fundação da Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil

As sessões do Congresso Sindical serão na Escola Nacional de Música — A TRIBUNA POPULAR ouve trabalhadores do mar, de diversos Sindicatos, a pronostico do conclave máximo dos trabalhadores

do Brasil

O Congresso Sindical dos Trabalhadores do Brasil, a se instalar, neste dia 9 de setembro, emprega a direção, em sua sessão, empregos e mantém atrelada toda a classe operária do país, por intermédio de um fato novo nos meios de comunicação de massa.

Com representantes dos Sindicatos de todos os Estados, o Congresso discutirá assuntos de maior interesse para os trabalhadores, visando a criação de uma entidade sindical que unifique a classe operária brasileira.

Art. 21 — O Congresso funcionará durante o tempo e no horário que forem fixados pelo Plenário.

Art. 22 — Cada delegação fará apenas uma vez sobre cada assunto durante dez minutos.

Parágrafo único — As delegações autorizadas de três ou quatro pessoas poderão falar, depois de todas as demais.

Art. 23 — Será considerada aprovada a matéria que obter maioria de votos no Plenário.

Parágrafo único — Deverá que o requerem cinco (5) delegados a deliberação ser tomada por voto a cristo, uma vez que o requerimento seja aprovado pelo Plenário.

Art. 24 — Terminados os debates a matéria voltará a Comissão respectiva, que apresentará as conclusões em reunião final, submetendo-a à aprovação do Plenário.

Art. 25 — O Plenário só funcionará com a presença da maioria de seus membros.

Art. 26 — Por proposta de delegado, aprovada pelo Plenário, qualquer assunto poderá ser definitivamente retirado do dia.

Art. 27 — Serão constituídas nove Comissões para o estudo das terceiras e quarta-sessões, sendo que cada uma delas terá direção, representando, tanto quanto possível, os interesses de todos os sindicatos que estiverem presentes.

III — DAS DELEGAÇÕES

Art. 15 — As Federações e Sindicatos farão suas delegações.

Art. 16 — A Comissão Organizadora poderá expedir convites especiais.

III — DAS DELEGAÇÕES

Art. 15 — As Federações e Sindicatos farão suas delegações.

Art. 16 — A Comissão Organizadora poderá expedir convites especiais.

III — DAS DELEGAÇÕES

Art. 15 — As Federações e Sindicatos farão suas delegações.

Art. 16 — A Comissão Organizadora poderá expedir convites especiais.

III — DAS DELEGAÇÕES

Art. 15 — As Federações e Sindicatos farão suas delegações.

Art. 16 — A Comissão Organizadora poderá expedir convites especiais.

III — DAS DELEGAÇÕES

Art. 15 — As Federações e Sindicatos farão suas delegações.

Art. 16 — A Comissão Organizadora poderá expedir convites especiais.

III — DAS DELEGAÇÕES

Art. 15 — As Federações e Sindicatos farão suas delegações.

Art. 16 — A Comissão Organizadora poderá expedir convites especiais.

III — DAS DELEGAÇÕES

Art. 15 — As Federações e Sindicatos farão suas delegações.

Art. 16 — A Comissão Organizadora poderá expedir convites especiais.

III — DAS DELEGAÇÕES

Art. 15 — As Federações e Sindicatos farão suas delegações.

Art. 16 — A Comissão Organizadora poderá expedir convites especiais.

III — DAS DELEGAÇÕES

Art. 15 — As Federações e Sindicatos farão suas delegações.

Art. 16 — A Comissão Organizadora poderá expedir convites especiais.

III — DAS DELEGAÇÕES

Art. 15 — As Federações e Sindicatos farão suas delegações.

Art. 16 — A Comissão Organizadora poderá expedir convites especiais.

III — DAS DELEGAÇÕES

Art. 15 — As Federações e Sindicatos farão suas delegações.

Art. 16 — A Comissão Organizadora poderá expedir convites especiais.

III — DAS DELEGAÇÕES

Art. 15 — As Federações e Sindicatos farão suas delegações.

Art. 16 — A Comissão Organizadora poderá expedir convites especiais.

III — DAS DELEGAÇÕES

Art. 15 — As Federações e Sindicatos farão suas delegações.

Art. 16 — A Comissão Organizadora poderá expedir convites especiais.

III — DAS DELEGAÇÕES

Art. 15 — As Federações e Sindicatos farão suas delegações.

Art. 16 — A Comissão Organizadora poderá expedir convites especiais.

III — DAS DELEGAÇÕES

Art. 15 — As Federações e Sindicatos farão suas delegações.

Art. 16 — A Comissão Organizadora poderá expedir convites especiais.

III — DAS DELEGAÇÕES

Art. 15 — As Federações e Sindicatos farão suas delegações.

Art. 16 — A Comissão Organizadora poderá expedir convites especiais.

III — DAS DELEGAÇÕES

Art. 15 — As Federações e Sindicatos farão suas delegações.

Art. 16 — A Comissão Organizadora poderá exped

**Assista**

O maior documentário brasileiro que mostra  
como se formou e cresceu o  
PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

**"Vinte e Quatro Anos de Lutas"**

Um grande filme para contar a história  
de um partido glorioso!

Notável realização de

RUY SANTOS

Textos de  
JORGE AMADO e ASTROJILDO  
PEREIRA

Convites:

# Lutará Contra a Miséria o Morro do Querosene

Miguel Uguellino é o garoto magro que encheu sua lata dágua no poço das obras que estão sendo construídas na travessa Navarro, e sua lata pela ladeira acima, buscando os atalhos mais fáceis na subida do morro do Querosene.

Ainda não tem sua história para contar ao repórter, mas sabe contar a história de seu pai e que, de certo, será a sua se condições melhores de vida não subirem ao morro, procurando os atalhos mais fáceis. como Miguel Uguellino os procurava,

para nos guiar, por entre casas em número, feitas de latas de querosene.

Menino de pernas fortes, despeito de tão magras, é aquele! Corpo construído de ferro para possuir força de subir, vindo e tanta vez por dia, as suas ladeiras, com uma lata dágua na cabeça! Meninos e meninas, mulheres velhas e moças, senhoras em adiantado e tanto de gravidez, a todos o menino de pernas magras passava, no seu desejo de terminar logo o trabalho, de descansar um pouco,

de ir brincar no terreno com uma bola feita de pão, com um irmão de ocupado que ele imaginava sempre possuir, nas horas de brincadeira.

No meio daquela miséria, de onde ao longe se avita a coroa de arranha-céus, cada qual com dezenas de apartamentos, muitos deles a espera de luvas e de preços, o repórter esquece a falta dágua na cidadela, a tornear-se que não pinga na placa de seu quarto, as lutas dos apartamentos, o preço cínico dos gêneros de primeira necessidade, esquece até mesmo a palavra inflação, para só se lembrar das pernas magras de Miguel Uguellino, buscando os atalhos mais fáceis, passando as mulheres grávidas, na anse de acabar mais cedo o seu trabalho.

Como Miguel Uguellino, milhares de crianças moram no morro do Querosene, sem escola, sem água para tomar banho, subindo com as pernas magras os atalhos mais fáceis, com uma lata na cabeça.

O lugar de onde tirar o preceito é lúdico, assim mesmo em caráter provisório dista do morro cerca de cinquenta minutos de caminhada. Muita gente já rolou por aquelas ladeiras e ainda maior número teve perdido o seu trabalho porque a lata escapuliu no último atalho da subida...

Daí apôs dia, aquela gente não consegue outra vida. Os meninos vão crescendo, Miguel Uguellino vai crescendo, para mais tarde ter de contar a mesma história de seus pais, se sentindo melhores não subirem ao morro, como aquele fêmeique de gente, com latas dágua na cabeça.

Muito bem, Alonso! Assim é que deve fazer para tirar da miséria centenas de famílias operárias encerradas: como bicam, em tocas construídas de latas de querosene. E preciso que Miguel Uguellino e as milhares de crianças que habitam o morro, tenham escola, tenham água para lava, em vez de subirem vinte e trinta vezes por dia, com aquelas pernas magras, pelos atalhos mais fáceis, com uma lata na cabeça.

Entramos numa das casas do morro, feitas com latas idênticas aquelas que hoje permitem, chamas dágua, na cabeça dos meninos de pernas magras.

Não tinha quarto, não tinha sala, não tinha cozinha. Era apenas algumas latas velhas, pregadas a quatro estrelas, fixadas no barro. Lá dentro não havia móveis, não havia tumbetes, nem mesas, nem toalhas. Lá dentro só havia um fogareiro de barro, onde uma criança suja de lama cozinhava qualquer coisa num vasilha ainda suja da comida da véspera.

Perguntamos onde estava sua mãe, responderam que tinha morrido; irmã nôo possui; o pai estava no trabalho. E ele se chamava Julio Augusto, tem nove anos de idade, até às 10 horas no barro da ladeira. Era história de dizer que a gente só faz samba e viajaria na vacaundade é conversa das que nunca experimentaram subir uma ladeira com uma lata dágua na cabeça. O sr. vê: os nossos homens estão trabalhando na rua para arrumar o que comer, e nós estamos aqui carregando água, lavando roupa, lutando com a vida. O "senhor" prefere dizer que vai botar bica dágua nos morros... Como é que não foi beneficiado?

E as outras mães, todas elas falaram, disseram que o morro precisa de duas bicas: uma no alto da escada que começa na rua Iapiru, 174-B, e a outra no alto do Terreiro Grande.

O Terreiro Grande é o ponto mais alto do morro. Ali brincam os meninos de pernas magras, nas horas de folga. Ali se reúnem, de quando em vez, quando não o fazem na casa do "professor", homens e mulheres interessados na melhoria das condições de vida no morro do Querosene.

Apesar da coragem e da negociação de alguns destes homens, há no morro, porém, muita gente que não diz de Manoel Pascoal Alonso, "entregou os pontos". Gente morta, que não arreda em progresso, que não confia em ninguém, nem mesmo na força da organização do povo: desse povo, do morro do Querosene, composto de homens.

Art. 45 — O Congresso será público, franqueado a todos os trabalhadores e a qualquer outra pessoa que desejarem assistir aos trabalhos, sem direito, todavia, à palavra, ou voto sendo-lhes devidos qualquer manifestação sobre os assuntos em debate.

Art. 46 — Não serão permitidas moções ou desrespeitos às autoridades constituidas, inclusive às do Congresso.

Art. 47 — São vedados ataques provocados ou desrespeitos às autoridades constituidas, inclusive às do Congresso.

Art. 48 — O delegado que incide nas probabilidades previstas no presente artigo será advertido pela Presidência e, caso não a atenda, terá a palavra cassada.

Art. 49 — O cancelamento da palavra será comunicado ao sindicato representado e, em caso de reincidência, perderá a entidade a representação do respectivo delegado.

Art. 50 — Nenhum delegado poderá usar da palavra com referência a assuntos estranhos à finalidade do Congresso e que não constem da "Ordem do Dia".

Art. 51 — Os apartes somente serão dados com permissão do orador.

Art. 52 — Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Plenário.

Art. 53 — O presente Regimento, elaborado pela Comissão Organizadora, foi aprovado em reunião de 14 de agosto de 1946.

Art. 54 — Os atos e resoluções aprovadas na sessão que presidiu:

a) assinar a ata da sessão;

b) rubricar livros e papéis atinentes à sessão que presidiu;

c) assinar a ata da sessão;

d) cumprir e fazer cumprir o presente Regimento;

e) proferir voto de qualificação;

f) assinar os atos e resoluções aprovadas na sessão que presidiu;

g) abrir a sessão seguinte aquela que houver presidido;

h) proceder à escolha do Presidente que o deva substituir, bem como do Vice-Presidente, nos termos do Regimento.

Art. 55 — Ao Presidente da Sessão Plenária compete:

a) presidir e orientar os trabalhos;

b) rubricar livros e papéis atinentes à sessão que presidiu;

c) assinar a ata da sessão;

d) cumprir e fazer cumprir o presente Regimento;

e) proferir voto de qualificação;

f) assinar os atos e resoluções aprovadas na sessão que presidiu;

g) abrir a sessão seguinte aquela que houver presidido;

h) proceder à escolha do Presidente que o deva substituir, bem como do Vice-Presidente, nos termos do Regimento.

Art. 56 — O Presidente da Sessão Plenária compete:

a) presidir e orientar os

trabalhos;

b) rubricar livros e papéis atinentes à sessão que presidiu;

c) assinar a ata da sessão;

d) cumprir e fazer cumprir o presente Regimento;

e) proferir voto de qualificação;

f) assinar os atos e resoluções aprovadas na sessão que presidiu;

g) abrir a sessão seguinte aquela que houver presidido;

h) proceder à escolha do Presidente que o deva substituir, bem como do Vice-Presidente, nos termos do Regimento.

Art. 57 — Ao Presidente da Sessão Plenária compete:

a) presidir e orientar os

trabalhos;

b) rubricar livros e papéis atinentes à sessão que presidiu;

c) assinar a ata da sessão;

d) cumprir e fazer cumprir o presente Regimento;

e) proferir voto de qualificação;

f) assinar os atos e resoluções aprovadas na sessão que presidiu;

g) abrir a sessão seguinte aquela que houver presidido;

h) proceder à escolha do Presidente que o deva substituir, bem como do Vice-Presidente, nos termos do Regimento.

Art. 58 — Os delegados da entidade sindical ou de Federação, quando divergirem em voto de delegação, este não será computado e a entidade será considerada, como havendo voto em branco.

Art. 59 — Ao Presidente da Sessão Plenária compete:

a) presidir e orientar os

trabalhos;

b) rubricar livros e papéis atinentes à sessão que presidiu;

c) assinar a ata da sessão;

d) cumprir e fazer cumprir o presente Regimento;

e) proferir voto de qualificação;

f) assinar os atos e resoluções aprovadas na sessão que presidiu;

g) abrir a sessão seguinte aquela que houver presidido;

h) proceder à escolha do Presidente que o deva substituir, bem como do Vice-Presidente, nos termos do Regimento.

Art. 60 — Os delegados da entidade sindical ou de Federação, quando divergirem em voto de delegação, este não será computado e a entidade será considerada, como havendo voto em branco.

Art. 61 — Ao Presidente da Sessão Plenária compete:

a) presidir e orientar os

trabalhos;

b) rubricar livros e papéis atinentes à sessão que presidiu;

c) assinar a ata da sessão;

d) cumprir e fazer cumprir o presente Regimento;

e) proferir voto de qualificação;

f) assinar os atos e resoluções aprovadas na sessão que presidiu;

g) abrir a sessão seguinte aquela que houver presidido;

h) proceder à escolha do Presidente que o deva substituir, bem como do Vice-Presidente, nos termos do Regimento.

Art. 62 — Os delegados da entidade sindical ou de Federação, quando divergirem em voto de delegação, este não será computado e a entidade será considerada, como havendo voto em branco.

Art. 63 — Ao Presidente da Sessão Plenária compete:

a) presidir e orientar os

trabalhos;

b) rubricar livros e papéis atinentes à sessão que presidiu;

c) assinar a ata da sessão;

d) cumprir e fazer cumprir o presente Regimento;

e) proferir voto de qualificação;

f) assinar os atos e resoluções aprovadas na sessão que presidiu;

g) abrir a sessão seguinte aquela que houver presidido;

h) proceder à escolha do Presidente que o deva substituir, bem como do Vice-Presidente, nos termos do Regimento.

Art. 64 — Os delegados da entidade sindical ou de Federação, quando divergirem em voto de delegação, este não será computado e a entidade será considerada, como havendo voto em branco.

Art. 65 — Ao Presidente da Sessão Plenária compete:

a) presidir e orientar os

trabalhos;

b) rubricar livros e papéis atinentes à sessão que presidiu;

c) assinar a ata da sessão;

d) cumprir e fazer cumprir o presente Regimento;

e) proferir voto de qualificação;

f) assinar os atos e resoluções aprovadas na sessão que presidiu;

g) abrir a sessão seguinte aquela que houver presidido;

h) proceder à escolha do Presidente que o deva substituir, bem como do Vice-Presidente, nos termos do Regimento.

Art. 66 — Os delegados da entidade sindical ou de Federação, quando divergirem em voto de delegação, este não será computado e a entidade será considerada, como havendo voto em branco.

Art. 67 — Ao Presidente da Sessão Plenária compete:

a) presidir e orientar os

trabalhos;

b) rubricar livros e papéis atinentes à sessão que presidiu;

c) assinar a ata da sessão;

d) cumprir e fazer cumprir o presente Regimento;

e) proferir voto de qualificação;



# DOIS MILHÕES DE CARIOCAS CLAMAM CONTRA A FALTA DAGUA

Tribuna POPULAR

ANO I N.º 301

SABADO, 31 DE AGOSTO DE 1940

## O Povo Felicita o Reaparecimento do seu Querido Jornal

O reaparecimento da TRIBUNA POPULAR, depois de 15 dias de suspenso que lhe foi imposta por uma portaria arbitrária do ministro Carlos Lins, é motivo de grande alegria para o nosso povo. De todas as partes do país nos chegam cartas e telegramas de felicitações. Abaixo publicamos algumas dessas mensagens:

DO DR. SERGIO GOMES  
"Welcome. Os ingleses têm uma expressão feia para exterior o seu regreço para a volta de um ente querido: Welcome. Nunca como agora o emprego desse vocabulário se torna tão a propósito. A volta à circulação do querido matutino TRIBUNA POPULAR enche o coração de todos nós de grande alegria. E' o velho e dedicado batallador que, cessada a coação incrível, volta a tomar lugar nas fileiras onde são defendidos os princípios democráticos.

Digamos, pois, como os louros Alhões: Welcome. Welcome para a nossa querida TRIBUNA POPULAR nesta hora solene da vida nacional, quando o Brasil tanto precisa de seus bons filhos e de sua imprensa independente. (as) Dr. Sérgio Gomes.

DE VALPARAÍBA  
"VALPARAÍBA — O ato ilibertadista da suspensão da nostra querida TRIBUNA POPULAR demonstrou a existência de forças anti-democráticas no seio do nosso governo. Hoje o seu reaparecimento nos enche de alegria. Vemo-la mais forte e mais combativa na luta pela conquista das nossas conquistas democráticas. Saudações. R. Sáraiva Leão, pelo Comitê Municipal de P. C. B. de Valparaiá".

DOS MORADORES DE MARECHAL HERMES  
MARECHAL HERMES — DP

Moscou abraços entusiásticos pelo reaparecimento da vibrante TRIBUNA POPULAR. (as) Hugo Ilha, Moacir P. Guimarães, Valdemar Rego, Antônio Fernandes da Silva, Ivan Figueiredo, José Cardoso Graca, Joaquim C. Cunha, Aureo Gonçalves, Antônio Passos do Vale, Artur Silva e João J. Rodrigues".

"RIO — Felicito todos os vaiores companheiros da TRIBUNA POPULAR pelo seu reaparecimento. Tudo pela Democracia e pela Soberania do Brasil. (as) Aníbal Fonseca".

"NOVA IGUACU — Congratulo-me com a direção da gloriosa TRIBUNA POPULAR pela volta a sua pátria. A circulação, Saudações. (a) Rubens Belém".

"CAMPO GRANDE — D. P.  
Meus votos de solidariedade pela grande vitória desta grande amiga do proletariado, TRIBUNA POPULAR e um abraço ao líder do operariado Luiz Carlos Prestes. (a) Luiz da Oliveira".

DOS PROFISSIONAIS DE IMPRENSA  
"RIO — Na qualidade de profissionais de imprensa, dirigimos a esse vibrante matutino as saudações mais efusivas pelo motivo

Milhares de telegramas e cartas chegam à redação da TRIBUNA POPULAR

do seu reaparecimento hoje. Fortalecida, e não debilitada pelo ato anti-democrático do ministro da Justiça, a TRIBUNA POPULAR continuará sua nobre missão de esclarecer as grandes massas trabalhadoras e o povo brasileiro. (as) Luiz Lins, Gumerindo Cabral, Heráclio de Sales, Abraham Tebet, Petrone Rocha, Hugo B. Rebelo, Armando Pedrosa e Amaro Neto".

DA COMISSÃO PRÓ-IMPRENSA POPULAR  
"RIO — No momento que a gloriosa TRIBUNA POPULAR volta à circulação, depois de cumprida a odiosa medida anti-democrática que tanta indignação provocou no seio do povo brasileiro, a Comissão Pró-Imprensa Popular envia a todos que prestaram a sua valiosa colaboração a esse Jornal, uma mensagem fraternal. A suspensão da TRIBUNA POPULAR teve o mérito de comprovar praticamente o quanto é indispensável para o povo a existência livre e independente de um jornal que defende os seus interesses mais legítimos. A Comissão Executiva da nossa Campanha que, com o golpe do ministro da Justiça tomou grande e novo impulso, reitera publicamente o seu caloroso apelo no sentido de todos os democratas festejarem o retorno da TRIBUNA POPULAR com maiores esforços e maiores contribuições, a fim de que a imprensa popular possa adquirir máquinas e recursos necessários à sua vida independente. Desejando à nossa querida TRIBUNA

"Congratulamo-nos com a direção da valorosa TRIBUNA POPULAR pela sua volta à circulação. (a) Rubens Belém, secretário político".

Eleções dos Trabalhadores da Light

Vence, por grande maioria, a chapa democrática

As eleições para a escolha de quase 400 trabalhadores da Light, que devem integrar os cargos de delegados à Federação dos Trabalhadores da Indústria Urbana, accusava ontem à noite o seguinte resultado: Renato Oliveira da Mota e João Pereira Leite Junior, da mesma chapa, 22 votos em Ribeirão das Lages, 15 votos em Barra do Piraí e 357 votos no Rio. A chapa Walter Pinto e Antônio S. Tavares Filho teve quatro votos em Barra do Piraí, cinco votos em Ribeirão das Lages e 50 votos no Rio.

Como se vê, a chapa democrática Renato Oliveira da Mota e João Pereira Leite Junior está vencendo pela grande maioria de 393 votos. A chapa colocada em segundo lugar está com 99 votos e a chapa colocada em terceiro lugar está com 60 votos.

Serventes  
Precisam-se nas obras à rua Cândido Mendes, 71 (Lapa) — Avenida Rui Barbosa, 172 — (Morro da Viuva). Facilita-se local para dormir.

As urnas disseram de que lado está a causa justa — Eleito Luciano Bacelar Couto por esmagadora maioria

Luciano Bacelar Couto, o líder sindical vitorioso nas eleições de ontem, no momento em que recebia carinhosa manifestação dos bancários reunidos na sede do Instituto



## REAFIRMARAM ONTEM OS BANCARIOS A FORÇA DE SUA UNIDADE

A classe bancária viveu ontem um dos seus grandes dias, empolgada pelo pleito que levaria à Comissão Paritária um dos candidatos apresentados para representar os bancários do centro do país. Foram indicados dois candidatos: Luciano Bacelar Couto, presidente legal do Sindicato e líder incontestável da classe, cuja candidatura foi largada e aplaudida pela quase totalidade das Comissões Sindicais, e José da Silveira Pinheiro, candidato de um pequeno grupo de bancários.

As eleições realizaram-se no prédio do Banco do Brasil, na sede do Instituto dos Bancários, e foram colocadas 30 urnas para recolher os votos dos associados dessa Capital. A campanha que precedeu as eleições de ontem revelou a firme decisão da classe de confirmar nas urnas a escolha que já havia feito do nome de Bacelar Couto para representá-la.

AS URNAS DISSEERAM DE QUE LADO ESTA A CAUSA JUSTA Iniciadas às 10 horas, as eleições prosseguiram durante todo o dia. O ponto central de concentração dos bancários foi a sede do Instituto, onde se realizou a apuração. Um "placard" colocado nas proximidades da apresentação dos resultados das urnas apuradas. No Banco do Brasil, de onde é funcionário, a total-

tade das urnas deu como resultado a sua vitória sobre o candidato da proposta oposicionista, que foi derrotado no próprio Banco onde trabalha, "City Bank", por 180 votos para Couto contra os 54.

A 18 horas, na sede do Instituto, presente uma grande massa de bancários, foi aberto a última urna, sendo imediatamente proclamado o seguinte resultado: Couto, 3.450 votos e José da Silveira Pinheiro com 1.190. Uma extensa e prolongada salva de palmas acolheu o pronunciamento da urna, Proclamado eleito Luciano Bacelar Couto e seu retrato.

A CLASSE ESPERA A DEVOLUCAO DO SEU SINDICATO Falou d'pós o bancário Almir Bastos, saudando a vitória do seu chefe de Policia, por iniciativa dos primeiros.

UM CARRO E UM ALTO-FALANTE PARA ACONSELHAR OS ESTUDANTES

O primeiro a nos falar foi o estudante José Francisco da Silva, tesoureiro da UME, que nos declarou:

— Estivemos — o secretário geral, o vice-presidente da UME e mais alguns elementos estudantis — na Polícia Civil, ontem à noite, a fim de pedir ao chefe de Polícia que nos fornecesse os melhores materiais, como sejam um carro com microfones e uma ordem por escrito, para que pudéssemos transmitir a placa e concitar os grupos que tivessem, porventura, fazendo depredações a não praticarem tal ato, pois foram sempre estudantes, reprovaron. O chefe de Policia — continuou e soube da UME — pretextando que era de ordem de um comitê de estudantes, interessados em criar condições que possibilitem

No dia 21 e 22 de agosto, nesse caloroso fim de inverno, os consulentes deixaram as suas bancas, faltados de discussão e dirigiram-se para a sala de café onde estavam, entrelinhas desaparecidos. Não havia café e os consulentes explicaram:

— Não há água.

Alguns deputados daqui que vieram tudo bem no Brasil, para o que é só bom, não há água e café, que estes sujeitos imundos,

tanto para que esse balde, o senhor sonha, o senhor não sabe

que está no Rio de Janeiro, o senhor não sabe que falta água,

que há três dias não tomo banho, que estes sujeitos imundos,

</div